



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL: Adriana Scharlau Muller

PRIORIDADE: MÉDIA

1. OBJETO

Trata-se da aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das demandas da Unidade Básica de Saúde, compreendendo insumos de uso assistencial necessários à continuidade dos procedimentos clínicos e à manutenção da regularidade dos serviços odontológicos prestados à população.

A contratação abrange materiais indispensáveis ao suporte das atividades rotineiras da equipe de saúde bucal, em padrões compatíveis com as finalidades assistenciais da unidade.

A presente aquisição contempla itens não abrangidos na contratação anteriormente realizada, mostrando-se necessária para assegurar condições adequadas de atendimento, continuidade operacional e qualidade na prestação dos serviços públicos de saúde.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de recompor o estoque de materiais odontológicos indispensáveis ao atendimento realizado na Unidade Básica de Saúde, considerando que os itens ora demandados não foram contemplados na contratação anteriormente realizada.

A ausência desses insumos compromete a execução regular de procedimentos clínicos, restringe a capacidade de resposta da equipe de saúde bucal e pode ocasionar interrupções parciais no atendimento, com impacto direto na rotina assistencial e no acesso da população aos serviços odontológicos.

A não contratação eleva o risco de descontinuidade dos atendimentos, remarcação de procedimentos, redução da resolutividade clínica e prejuízo a qualidade da assistência prestada, com reflexos sobre a segurança do paciente e a eficiência operacional da unidade.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

A aquisição pretendida atende ao interesse público por viabilizar a manutenção dos serviços de saúde bucal em funcionamento regular, em consonância com a finalidade institucional da administração de assegurar atendimento adequado, contínuo e de qualidade a comunidade.

Como ganhos esperados, destacam-se à continuidade da assistência, a melhoria das condições de trabalho da equipe, a redução de interrupções por falta de insumos e a preservação do padrão de qualidade dos procedimentos executados.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de materiais odontológicos destinados ao abastecimento da Unidade Básica de Saúde, de forma a assegurar a disponibilidade de insumos essenciais ao desenvolvimento das atividades clínicas da equipe de saúde bucal.

Trata-se de fornecimento de bens de consumo, com entrega dos itens nas especificações e quantitativos definidos no processo, aptos ao uso assistencial e compatíveis com a finalidade pública a que se destinam.

O fluxo da solução compreende, de ponta a ponta, a formalização da contratação, a emissão da ordem de fornecimento, a separação e entrega dos materiais pela contratada, a conferência quantitativa e qualitativa pela administração, o recebimento, a eventual solicitação de substituição de itens em desconformidade e, ao final, a disponibilização dos insumos para uso nas rotinas da unidade.

Integram a solução o fornecimento regular dos produtos, sua apresentação em embalagens adequadas, a observância do prazo de validade compatível com o consumo institucional e o atendimento as especificações do termo de referência.

Como premissas, considera-se que os materiais devem ser novos, sem uso anterior, entregues em perfeitas condições, com identificação do fabricante quando cabível e em conformidade com as exigências sanitárias aplicáveis.

A interação com a Administração ocorrerá por meio do gestor e do fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento da execução, pela verificação da conformidade dos itens entregues e pelo registro de ocorrências, aceite ou recusas, conforme o caso.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos técnicos e de conformidade:



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

- Os materiais devem ser novos, de primeiro uso, sem avarias, em perfeitas condições de conservação e adequados ao uso odontológico a que se destinam.
- Os itens entregues devem corresponder integralmente as especificações constantes da contratação, inclusive quanto a apresentação, unidade de fornecimento, composição, dimensões, cor e demais características técnicas aplicáveis.
- As embalagens devem estar integras, devidamente identificadas e aptas a preservar a qualidade do produto durante transporte, armazenamento e uso.
- Quando cabível, os produtos devem atender as exigências sanitárias e regulatórias aplicáveis, inclusive quanto a registro, notificação ou regularização perante os órgãos competentes.
- Os materiais sujeitos a prazo de validade devem ser entregues com vida útil compatível com o consumo da unidade, vedado o fornecimento de itens vencidos ou com validade inadequada ao uso institucional.

Requisitos operacionais:

- O fornecimento ocorrerá de acordo com a demanda formalizada pela Administração, no local indicado para entrega.
- A contratada deve assegurar transporte, acondicionamento e manuseio adequados, prevenindo danos, contaminação, perda de esterilidade, quando aplicável, ou alteração das características do produto.
- Os itens entregues em desconformidade, com defeito, avaria, divergência de especificação ou validade insatisfatória serão recusados e substituídos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração.

Requisitos de desempenho:

- Os materiais devem apresentar desempenho compatível com sua finalidade assistencial, permitindo a utilização segura e eficaz nos procedimentos odontológicos rotineiros da unidade.
- O fornecimento deve ocorrer dentro do prazo ajustado, com completude quantitativa e conformidade qualitativa, de modo a evitar desabastecimento e interrupção dos atendimentos.

Requisitos normativos e administrativos:

- A contratada deve cumprir a legislação aplicável a contratação pública e as normas sanitárias incidentes sobre o objeto.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

- Devem ser apresentados os documentos de entrega necessários a conferência e ao recebimento, especialmente nota fiscal com identificação compatível com a ordem de fornecimento e com os itens efetivamente entregues.

Requisitos desejáveis:

- Entrega de materiais com prazo de validade ampliado, superior ao mínimo exigível para uso regular da unidade.
- Padronização de apresentação que favoreça armazenamento, controle de estoque e uso operacional pela equipe de saúde bucal.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação foi apurado na fase interna da instrução processual, com base na memória de cálculo e nos parâmetros adotados para os itens que compõem o objeto, observada abordagem compatível com a natureza e a baixa materialidade da aquisição.

A estimativa consolidou os quantitativos definidos pela área demandante e os valores unitários considerados para formação do preço estimado, resultando no montante global de R\$ 1.500,00.

A composição do valor estimado encontra-se registrada de forma analítica no processo, com demonstração dos critérios utilizados para apuração dos preços e consolidação do valor de referência da contratação.

A metodologia e os valores estimados estão detalhados no anexo 'Pesquisa de Preços', elaborado para demonstrar a composição do valor estimado da contratação, nos termos do art. 23 da Lei no 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução do objeto compreende fornecimento integral dos materiais odontológicos, observadas as especificações, quantitativos e condições definidas na contratação.

A execução inicia-se com o recebimento, pela contratada, da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente emitido pela Administração, seguindo-se a separação, acondicionamento e transporte dos itens até o local indicado para entrega.

Etapas de execução:



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

- Emissão da ordem de fornecimento pela Administração, com indicação dos itens, quantitativos e local de entrega.
- Separação e preparação dos materiais pela contratada, com conferência prévia das especificações, integridade das embalagens e prazo de validade, quando cabível.
- Entrega dos itens no prazo pactuado, acompanhados da documentação pertinente.
- Conferência inicial pela unidade responsável, para verificação de quantidade, integridade, validade e aderência as especificações contratadas.
- Recebimento provisório, quando cabível, seguido da análise de conformidade para fins de aceite definitivo.
- Substituição, pela contratada, de itens recusados ou entregues em desconformidade.
- Recebimento definitivo e encerramento da etapa de fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades legais e contratuais da contratada.

Responsabilidades e interfaces:

- A contratada responde pelo fornecimento integral do objeto, transporte, acondicionamento, integridade dos materiais e substituição de itens irregulares.
- A Administração responde pela emissão da demanda, pela conferência do objeto entregue, pelo registro de ocorrências e pelo aceite ou recusas fundamentadas.
- A interlocução operacional ocorrerá entre a contratada e os representantes designados pela Administração para acompanhamento da execução.

Critérios de aceite:

- Correspondência entre os itens entregues e as especificações constantes da contratação.
- Atendimento aos quantitativos solicitados.
- Integridade física das embalagens e ausência de avarias.
- Validade adequada para uso institucional, quando aplicável.
- Apresentação da documentação exigida para o recebimento.

Por se tratar de aquisição de bens de consumo, não há previsão de instalação ou treinamento.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Caso seja identificado vício, defeito, divergência de marca/modelo especificado ou qualquer não conformidade, a contratada realizara a substituição do item recusado sem ônus adicional e em prazo compatível com a urgência administrativa do abastecimento.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será exercida por servidor formalmente designado para a função de gestor, cabendo-lhe o acompanhamento global da execução, o controle dos prazos, a articulação com a contratada e a adoção das providencias administrativas necessárias ao regular cumprimento do ajuste.

A fiscalização será realizada por servidor igualmente designado, responsável pela verificação do fornecimento, pela conferência dos itens entregues, pelo registro de ocorrências e pela certificação do recebimento, em consonância com as atribuições definidas pela Administração.

Indicadores de desempenho:

- **Tempestividade da entrega:** entrega realizada dentro do prazo ajustado em relação a ordem de fornecimento.
- **Conformidade do fornecimento:** percentual de itens entregues em conformidade com as especificações, quantitativos, validade e integridade exigidos.
- **Índice de substituições:** quantidade de itens recusados em relação ao total entregue.
- **Regularidade documental:** apresentação correta da nota fiscal e demais documentos exigidos para recebimento e pagamento.

O monitoramento será realizado por meio da análise da documentação de entrega, da conferência física dos materiais e do registro formal de eventuais inconformidades.

Sempre que constatada divergência quanto a especificação, quantidade, integridade, validade ou documentação, a contratada será comunicada para saneamento, com registro da ocorrência no processo.

Tratamento de não conformidades:

- Itens em desacordo com a contratação serão recusados, total ou parcialmente, conforme a extensão da irregularidade.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

- A contratada promoverá a substituição ou regularização do fornecimento sem ônus adicional para a Administração.
- A reincidência de falhas, o atraso injustificado, a inexecução parcial ou total e o descumprimento das obrigações contratuais sujeitam a contratada às sanções cabíveis, observados o contraditório e a ampla defesa.

Os registros de execução, recebimento, ocorrências, glosas e eventuais medidas sancionatórias subsidiarão a avaliação do desempenho contratual e a instrução dos atos de pagamento.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

A entrega dos materiais ocorrerá no local indicado pela Administração, acompanhada da respectiva nota fiscal e de documentos necessários à identificação do fornecimento.

Os produtos deverão ser apresentados em embalagens integras, com identificação compatível com o objeto contratado e, quando cabível, com informação de lote e prazo de validade.

O recebimento será realizado em duas etapas, quando cabível.

O **recebimento provisório** ocorrerá no ato da entrega, mediante conferência preliminar dos volumes, quantidades aparentes, integridade das embalagens e documentação apresentada.

O **recebimento definitivo** será formalizado após verificação da conformidade dos itens com as especificações contratadas, incluindo análise de marca, apresentação, composição, validade e demais requisitos aplicáveis.

Constatada qualquer irregularidade, os itens poderão ser recusados, no todo ou em parte, ficando a contratada obrigada a promover a substituição ou regularização sem ônus adicional para a Administração.

O aceite do objeto fica condicionado ao atendimento integral das especificações do termo de referência e da contratação.

A Administração poderá realizar glosa proporcional de valores relativos a itens não entregues, recusados ou entregues em desconformidade, sem prejuízo da exigência de substituição e das demais medidas cabíveis.

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo do objeto e a liquidação da despesa, mediante apresentação de nota fiscal atestada pelo fiscal do contrato, observadas as retenções legais eventualmente incidentes.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

O processamento do pagamento fica condicionado a regularidade da documentação exigida no processo e a inexistência de pendências na execução que impeçam o aceite do fornecimento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor ocorrerá por **dispensa de licitação, em razão do enquadramento da contratação como aquisição de baixo valor, com julgamento pelo critério de menor preço**, observada a compatibilidade da proposta com as especificações técnicas e quantitativos definidos para o objeto.

A escolha recairá sobre a proposta mais vantajosa para a Administração, desde que atendidos integralmente os requisitos estabelecidos neste termo de referência e na instrução do processo.

Por se tratar de fornecimento de bens comuns, divisíveis e de baixa materialidade, a análise das propostas observará a aderência às especificações dos itens, a adequação dos quantitativos, a regularidade da documentação apresentada e a compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado da contratação.

A contratação poderá ser formalizada por item, em razão da natureza divisível do objeto e da possibilidade de obtenção das melhores condições para a Administração.

Requisitos de habilitação:

- **Habilitação jurídica:** comprovação de existência jurídica do fornecedor, conforme a natureza do participante.
- **Regularidade fiscal, social e trabalhista:** comprovação de regularidade perante os cadastros e fazendas legalmente exigíveis, bem como perante a Justiça do Trabalho, na forma da legislação aplicável.
- **Qualificação técnica:** comprovação de aptidão para fornecimento de materiais compatíveis com o objeto e atendimento às exigências sanitárias aplicáveis aos produtos ofertados, quando cabível.

Somente serão admitidas propostas que atendam integralmente às especificações do objeto, vedada a aceitação de itens em desacordo com as características técnicas estabelecidas.

A análise de conformidade das propostas e da documentação observará os princípios da razoabilidade, da isonomia, da competitividade, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Há dotação orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes da presente contratação, razão pela qual se registra a adequação orçamentária da demanda e a existência de respaldo para o regular prosseguimento da instrução processual.

Tio Hugo/RS, 08 de junho de 2026.

Secretária Municipal de Saúde
Adriana Scharlau Muller